



Engº JORGE S. G. BRASIL

LEILOEIRO OFICIAL

Matrícula na M.M. Junta Comercial do Rio Grande do Sul, nº 160/2000
AVALIAÇÕES E PERÍCIAS DE ENGENHARIA

EDITAL DE PRAÇA E INTIMAÇÃO

APTº COBERTURA C/ ESTAC. ROTATIVO

ED. DOM ALBERTO - BAIRRO – CRISTAL

Rua Dr. Campos Velho nº 1232

1ª LEILÃO: 29 de JULHO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

2ª LEILÃO: 07 de AGOSTO DE 2025 ÀS 11:00 HORAS

LOCAL: ONLINE. P/ CADASTRO, enviar foto do RG e comp. de endereço p/ email jorgebrasil36@outlook.com , Inf.: www.jorgebrasil.lel.br ou tel./Whats: 999661388

JORGE SIDIRLEI DE GODOY BRASIL, leiloeiro oficial, autorizado pelo MM JUÍZO DE DIREITO DA VARA CIVEL DO FORO REGIONAL DA TRISTEZA de P.A. venderá nos dias e horas acima o bem penhorado nos autos das Ação de Cobrança de Cotas Condominiais nº 50021799820208216001 onde CONDOMINIO EDIFÍCIO DOM ALBERTO litiga com ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, sendo:

APTO. DE COBERTURA, sem morador, de nº 301, de frente e à esquerda de quem olha o prédio do Ed. Dom Alberto à rua Dr. Campos Velho, nº 1232, no 3º andar ou 4º pav. c/ área priv. de 114m² e total de 170,30m², tudo conf. matrícula 33.888 do R.I. da 3ª Z. de P.A./RS, avaliado em 05/12/2017 por R\$280.000,00. Conf. avaliação, em mau estado, sendo: 2 quartos, sala, cozinha, área de serviço e banheiro e na parte da cobertura, metade está fechada e tem um banheiro. O Ed. possui salão de festas, estac. rotativo e não possui elevador. Em 1º leilão o lance mínimo será igual ou superior à avaliação, não havendo interessado será vendido no 2º Leilão a quem mais oferecer, sendo considerado vil o lance inferior a 50% da aval. Pagamento preferencialmente a vista. Proposta de parcelamento deverá ser encaminhada por email, ao leiloeiro, antes do 1º ou do 2º Leilão e atender o art. 895 do NCPC (entrada min. 25% do lance e o restante em no máximo 30 parcelas corrigidas). O bem será arrematado na forma originária, livre e desembaraçado de qualquer ônus até a data da arrematação, nos termos do ART 130 parágrafo único do CTN e ART. 908 §1º do CPC que prevê, no caso de adjudicação ou alienação, os créditos que recaem sobre o bem, inclusive os de natureza propter rem, sub-rogam-se sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência. Consta em sua matrícula Hipoteca em favor à FIN HAB e Proc. de Execução Fiscal nº 50326954020128210001 da 8ª V. da Faz. Pública de Porto Alegre, que se sub rogarão ao produto da arrematação. Pelo presente edital, fica intimada a parte devedora, caso não seja localizada p/ of. de just.. Inf.: Whats 999661388 – jorgebrasil36@outlook.com.
Lista de imóveis p/ leilão/fotos: www.jorgebrasil.lel.br

